



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2906, de 30 de setembro de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Elyzangela Soares Comério**, no cargo de Secretária Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de setembro de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/09/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 09 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001